



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Profª.Claudia de Souza Martins Lima

ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Laboratório de Ensino do Centro de Educação, Letras e Artes, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras Libras, sob coordenação da professora **Claudia de Souza Martins Lima**. Estiveram presentes os professores membros do NDE: **Karlene Ferreira de Souza, Israel Bissat Amim e Nádson Araújo dos Santos**. Registrhou-se a ausência justificada dos professores **Lucas Vargas Machado, Ivanete de Freitas Cerqueira e Vivian Gonçalves Louro Vargas**. Além dos membros do NDE, estiveram presentes as Tradutoras e Intérpretes de Libras e Língua Portuguesa, **Cyntia Caroline dos Santos Costa e Rosiene Ferreira dos Santos**. Iniciada a reunião, a presidente dirigiu-se aos presentes para registrar seu constrangimento e pesar diante do reduzido número de participantes, assinalando que a reunião formativa havia sido planejada com antecedência, amplamente divulgada entre os membros do NDE e demais docentes do curso de Letras Libras, e estruturada com o objetivo de atender a demandas recorrentes observadas no âmbito das apreciações de planos de curso. Explicou que, nas reuniões destinadas à avaliação e aprovação desses documentos, tem sido possível constatar que alguns docentes ainda apresentam dificuldades na elaboração de seus planos de ensino, especialmente no que se refere à formulação de objetivos, à organização dos conteúdos, à definição das metodologias de ensino e aprendizagem e aos critérios de avaliação. Considerando que a orientação pedagógica aos docentes constitui atribuição intrínseca ao NDE e que tal ação contribuiria para qualificar o trabalho coletivo do curso e reduzir retrabalhos, decidiu organizar uma reunião formativa conduzida pelo professor Dr. Nádson Santos, destinada a oferecer subsídios teóricos e metodológicos, esclarecer dúvidas e promover um espaço estruturado de diálogo sobre práticas de planejamento docente. A presidente informou que alguns professores confirmaram participação com antecedência, mas, ainda assim, verificaram-se desistências de última hora, o que considerou motivo de preocupação, dada a relevância institucional e pedagógica da atividade proposta. Declarou sentir-se envergonhada com a situação e colocou a decisão sobre a realização formação ou remarcação da atividade ao critério do professor Nádson Santos. O professor Nádson registrou que compreendia a situação e afirmou não haver qualquer inconveniente em remarcar a atividade, observando que a formação cumpriria melhor sua finalidade caso fosse realizada em momento oportuno, com maior participação dos docentes do curso. Sugeriu que a reunião formativa fosse reagendada para o período posterior ao recesso, preferencialmente antes da etapa de lotação do semestre seguinte, quando os docentes retomam a elaboração de seus planos de ensino. Reiterou estar à disposição para conduzir a formação em nova data, assim que definida pelo NDE. Na sequência, a presidente solicitou que os membros do NDE procedam à assinatura, no sistema SEI, da ata referente à reunião anterior, destacando que apenas sua assinatura e a do professor Israel Amim constavam até o momento. Em seguida, comunicou sua desistência da presidência do NDE, esclarecendo que tal decisão não se estende à presidência da Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, a qual continuará presidindo até a conclusão dos trabalhos. Informou que encaminhará ao colegiado do curso comunicação formal para que o colegiado delibere sobre nova/o presidente do NDE, ressaltando que a continuidade do trabalho exige a assunção da função por outro membro. A professora Karlene Souza manifestou-se para registrar sua preocupação com a recorrência de ausências às reuniões do NDE, afirmando que situações semelhantes já haviam ocorrido em outros momentos, inclusive inviabilizando reuniões anteriores. Ressaltou que tal comportamento prejudica o andamento das atividades do Núcleo, compromete o desenvolvimento acadêmico do curso e sobrecarrega os docentes que efetivamente participam dos processos. Assinalou que a falta de assiduidade reflete descompromisso com responsabilidades institucionais e reforçou a importância de que os professores assumam integralmente as atribuições inerentes às funções administrativas e pedagógicas que compõem a vida universitária. Lamentou a renúncia da presidente, destacando seu empenho, dedicação e senso de responsabilidade, e

enfatizou que a continuidade dos trabalhos exige maior engajamento coletivo. O professor Nádson reforçou a pertinência das observações apresentadas e sugeriu que o tema da participação docente seja levado ao colegiado do curso, dado que a assiduidade às reuniões e o cumprimento de tarefas administrativas são deveres institucionais previstos para todos os docentes. Observou, ainda, que a ausência de condições técnicas adequadas para reuniões híbridas tem dificultado a participação remota, sobretudo em virtude da necessidade de atuação das intérpretes de Libras, o que demanda planejamento prévio. Expressou pesar pela renúncia da professora Claudia e reconheceu publicamente o esforço contínuo que ela tem dedicado ao NDE e ao curso. A presidente, retomando a palavra, reiterou que sua decisão decorre das dificuldades na mobilização dos docentes para participação efetiva nas atividades do NDE, ressaltando que continuará colaborando nos trabalhos do PPC, especialmente porque há muitas horas de trabalho envolvida no documento. Informou que caberá ao próximo presidente decidir sobre a retomada da reunião formativa proposta, com condução do professor Nádson. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e vinte e cinco minutos. Eu, Claudia de Souza Martins Lima, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros do NDE presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Souza Martins Lima, Professora do Magisterio Superior**, em 12/12/2025, às 13:48, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karlene Ferreira de Souza, Professora do Magisterio Superior**, em 12/12/2025, às 13:54, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Bissat Amim, Professor do Magisterio Superior**, em 12/12/2025, às 14:13, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nádson Araújo dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 17/12/2025, às 17:43, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1934429** e o código CRC **711DC56D**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.038867/2025-10

SEI nº 1934429